



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1754 / 2015 Ordinário Data: 10/02/2015 Página 1 / 1

Credor: 102179 ADEIR SARTOR

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 812.872.169-00

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: .

Nº Contrato: ... /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
15.750,00

Saldo Anterior
14.705,80

Valor
371,96

Saldo Atual
14.333,84

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE RECEITAS INDEVIDAS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	371,96	371,96

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

371,96

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ADEIR SARTOR
C.P.F.: 812.872.169-00

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. Restituição de Taxa.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica o Requerimentos Administrativos nº 277/2015 e 278/2015, em que Adeir Sartor requer “restituição das taxas recolhidas para aprovação do projeto”, tendo em vista o cancelamento do mesmo.

Informa a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano que, de fato, houve o cancelamento do referido projeto.

Indica-nos Bernardo Ribeiro de Moraes¹ que taxa é

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente da atividade estatal específica, dirigida ao contribuinte, seja em razão do exercício de polícia, seja em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Assim, tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, independentemente de haver o particular realizado as obras – já que isto não ilide o fato de o projeto ter sido avaliado e aprovado –, devida é a cobrança das taxas. Somente quanto á taxa de vigilância sanitária, não tendo ocorrido o fato gerador, indevida é a sua cobrança, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Já quanto ao ISSQN, verifica-se que a sua cobrança, tendo em vista o arbitramento de valor fixo, foi realizada em momento anterior à concretização do fato gerador – a prestação dos serviços – o que, de fato, não ocorreu.

Não tendo havido o fato gerador, indevido é o tributo, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Considerando-se o exposto, é o parecer parcial e opinativo desta Procuradoria Jurídica pela restituição dos valores pagos a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Vigilância Sanitária, e indeferimento em relação aos demais,

¹ MORAES, B. R. *Doutrina e Prática das Taxas*. São Paulo: Revista dos tribunais, 1976. Pág. 6.



descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 10 de fevereiro de 2015.



Ligia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



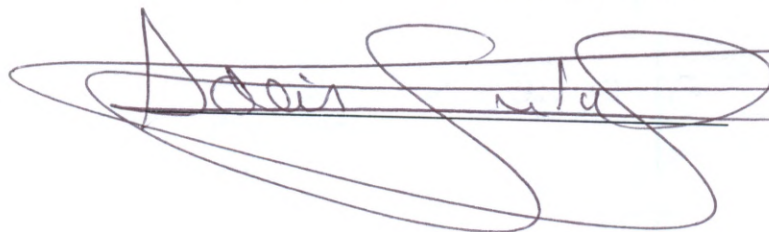
EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	277/2015
Data:	02/02/15
Horas:	09:49
Funcionário	f

ADEIR SARTOR, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Salto Osório, 126 – Jardim Planalto, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº. 812.872.169-00, portador da CI RG nº. 4.563.776-0-SSP/PR, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer o ressarcimento das despesas pagas com a aprovação do alvará de construção nº. 17.443/2013, da residência em alvenaria, medindo 99,99 m2, que seria edificada na data de terras sob nº. 16-A, da quadra nº. 07, da planta do Jardim Planalto, desta cidade, cujo valor deverá ser efetuado depósito na conta corrente do requerente nº. 00227-92, agência 0376 – HSBC, desta cidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marialva-PR, 14 de janeiro de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 04264000

ADEIR SARTOR E S/M

Inscrição Cadastral

03-41-950-0070-0016001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2007	02	000	1	Pago em Aberto	09/02/2007	09/02/2007	101	159,00	159,00	10995
2008	02	000	0	Pago em Aberto	25/02/2008	26/02/2008	399	203,75	163,00	27530
2009	02	000	0	Pago em Aberto	12/03/2009	13/03/2009	399	222,01	177,61	57772
2010	02	000	0	Pago em Aberto	08/04/2010	12/04/2010	748	232,20	185,76	87925
2011	02	000	0	Pago em Aberto	15/04/2011	18/04/2011	399	331,46	265,17	123148
2012	02	000	0	Pago em Aberto	13/04/2012	16/04/2012	399	353,42	282,74	155919
2013	02	000	0	Pago em Aberto	30/04/2013	02/05/2013	399	372,38	297,90	189590
2013	13	000	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	83,70	85,45	184606
2013	13	001	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	469,65	479,51	184616
2013	13	002	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	469,65	479,51	184614
2014	01	000	0	Pago em Aberto	01/04/2014	03/04/2014	748	309,16	247,33	224340
TOTAL GERAL:								3.206,38	2.822,98	

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº.Processo :

EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 278/2015

Data: 02/02/15 Horas: 19:50

[Assinatura]
Funcionário

ADEIR SARTOR, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Travessa Salto Osório, 126 – Jardim Planalto, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº. 812.872.169-00, portador da CI RG nº. 4.563.776-0-SSP/PR, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer o ressarcimento das despesas pagas com a aprovação do alvará de construção nº. 17.442/2013, da residência em alvenaria, medindo 99,99 m2, que seria edificada na data de terras sob nº. 16-REM, da quadra nº. 07, da planta do Jardim Planalto, desta cidade, cujo valor deverá ser efetuado depósito na conta corrente do requerente nº. 00227-92, agência 0376 – HSBC, desta cidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marialva-PR, 14 de janeiro de 2015.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 04264000 ADEIR SARTOR E S/M

Inscrição Cadastral

03-41-950-0070-0016001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2007	02	000	1	Pago em Aberto	09/02/2007	09/02/2007	101	159,00		
2008	02	000	0	Pago em Aberto	25/02/2008	26/02/2008	399	203,75	159,00	10995
2009	02	000	0	Pago em Aberto	12/03/2009	13/03/2009	399	222,01	163,00	27530
2010	02	000	0	Pago em Aberto	08/04/2010	12/04/2010	748	232,20	177,61	57772
2011	02	000	0	Pago em Aberto	15/04/2011	18/04/2011	399	331,46	185,76	87925
2012	02	000	0	Pago em Aberto	13/04/2012	16/04/2012	399	353,42	265,17	123148
2013	02	000	0	Pago em Aberto	30/04/2013	02/05/2013	399	372,38	282,74	155919
2013	13	000	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	83,70	297,90	189590
2013	13	001	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	469,65	85,45	184606
2013	13	002	1	Pago em Aberto	25/02/2013	27/02/2013	341	469,65	479,51	184616
2014	01	000	0	Pago em Aberto	01/04/2014	03/04/2014	748	309,16	479,51	184614
TOTAL GERAL:								3.206,38	2.822,98	

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº.Processo :



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 65/2015

Data : 12/03/2015

Conta Creditada **ADEIR SARTOR**

Banco: 399 HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

Agência: 0376-

Conta: 0022792

Valor Pago: 371,96

NºAutenticação: DD15669E342E7F31